

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 028/2023

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Desembargadora Nélia Caminha Jorge, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à Desembargadora Nélia Caminha Jorge, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de agosto de 2023.



JOÃO CARLOS
Vereador – Republicanos

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha de Ouro Cidade de Manaus a senhora Nélia Caminha Jorge, Desembargadora, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus é um justo reconhecimento por seu valoroso trabalho em defesa da cidadania e coordenar grupo de trabalho para implementação da política.

Portanto, tendo o homenageado preenchidos todos os requisitos para concessão da honraria e não havendo nenhum impedimento legal, conto com o apoio de meus pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Manaus, 14 de agosto de 2023.



JOÃO CARLOS
Vereador - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

Biografia

Nélia Caminha Jorge nasceu em Manaus, tem 60 anos e ingressou na magistratura no ano de 1989, assumindo, naquele ano, o cargo de Juíza Substituta de Carreira do TJAM na Comarca de Humaitá.

Formada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas e pós-graduada em Direito Eleitoral e em Direito Civil e Processual Civil, enquanto Juíza de Direito de 1ª Entrância, titularizou as Comarcas de Careiro e Careiro da Várzea.

Em 1994, foi promovida, pelo critério de merecimento, ao cargo de Juíza de Direito da 2ª Entrância, assumindo a 5ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho de Manaus. Foi designada para atuar como juíza dirigente do Juizado Especial de Pequenas Causas, atualmente Juizados Especiais Cíveis e Criminais – JECC's no ano de 1995; foi juíza coordenadora da Propaganda Eleitoral em 1996; no ano de 2001 ocupou o cargo de juíza auxiliar da vice-presidência na gestão do desembargador Arnaldo Campelo Carpinteiro Peres; atuou como juíza auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral sendo, novamente, coordenadora da propaganda eleitoral no pleito de 2002.

No ano de 2004, foi designada para exercer suas funções como Juíza Auxiliar da Presidência do Desembargador Arnaldo Campelo Carpinteiro Peres. No mesmo ano, atuou como juíza presidente do Processo Eleitoral – Eleição Municipal, bem como foi designada para a 59ª Zona Eleitoral.

Em 2005, foi escolhida como membro efetivo na classe de magistrados junto ao Tribunal Regional Eleitoral, sendo empossada em janeiro de 2006. Nas gestões do desembargador João de Jesus Abdala Simões, como corregedor-geral de Justiça e vice-presidente do TJAM, foi designada para atuar como juíza auxiliar.

Em março de 2009, foi removida para titularizar a 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Capital. Foi designada para atuar como juíza auxiliar na Presidência do desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa no biênio 2012-2014. Exerceu as funções de seu cargo como juíza auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, na gestão do desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes; em 11 de dezembro de 2015, ascendeu ao cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Inicialmente, atuou perante a Segunda Câmara Criminal e, após permuta, passou a exercer sua função judicante na Terceira Câmara Cível, da qual ocupa a função de presidente.

Coordenou os Juizados Especiais Cíveis e Criminal do TJAM e presidiu a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Teletrabalho, bem como coordena o Grupo de Trabalho para implementação da política, diretrizes e ações relacionadas ao incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

Em julho de 2022 tomou posse como Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas para mandato que exerceu até julho de 2022; no período que exerceu o cargo de corregedora-geral de Justiça também exerceu a função de 1ª Secretária do Colégio Permanente de Corregedores-gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE).

Em janeiro de 2023 foi empossada Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas para mandato que exercerá até 2025.



JOÃO CARLOS
Vereador - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

TERMO DE ANUNÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA EU, Sra. Nélia Caminha Jorge, Desembargadora, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, venho por meio desse documento consentir com a homenagem a mim prestada pela Câmara Municipal de Manaus, para Conceder a Medalha de Ouro Cidade de Manaus do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador João Carlos o qual será submetido à aprovação do Plenário, nos termos do inciso IV, do artigo 173, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Manaus.

Manaus/AM, 08 de agosto de 2023.


Nélia Caminha Jorge
HOMENAGEADA



João Carlos
Vereador - Republicanos

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS

Projeto de Decreto Legislativo – Concede a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Desembargadora Nélia Caminha Jorge – Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas TJAM.		
Ver. Allan Campelo	PSC	
Ver. Alonso Oliveira	AVANTE	
Ver. Bessa	SD	
Ver. Caio André	PSC	
Ver. Capitão Carpê	Republicanos	
Ver. David Reis	AVANTE	
Ver. Diego Afonso	UNIÃO	
Ver. Dione Carvalho	PATRIOTA	
Ver. Dr. Daniel Vasconcelos	PSC	
Ver. Dr Eduardo Assis	AVANTE	
Ver. Eduardo Alfaia	PMN	
Ver. Elan Alencar	DC	
Ver. Everton Assis	União	
Ver. Fransuá	PV	
Ver. Gilmar Nascimento	Não Possui Filiação	
Verª Glória Carratte	PL	
Ver. Ivo Neto	Patriota	
Ver. Jaildo Oliveira	PCdo B	
Ver. Jander Lobato	PP	
Ver. Joelson Silva	Patriota	
Ver. João Carlos	Republicanos	
Ver. Kennedy Marques	PMN	
Ver. Lissandro Breval	AVANTE	
Ver. Marcel Alexandre	AVANTE	
Ver. Marcelo Serafim	PSB	
Ver. Marcio Tavares	Republicanos	
Ver. Mitoso	PTB	
Ver. Peixoto	AGIR	
Ver. Prof. Samuel	PL	
Verª Profª Jacqueline	UNIÃO	
Ver. Raiff Matos	DC	
Ver. Raulzinho	PSDB	
Ver. Roberto Sabino	PODE	
Ver. Rodrigo Guedes	PODE	
Ver. Rosinaldo Bual	PMN	
Ver. Rosivaldo Cordovil	PSDB	
Ver. Sassá da Construção Civil	PT	
Verª Thaysa Lippy	PP	
Ver. Wallace Oliveira		
Ver. William Alemão	CIDADANIA	
Verª Yomara Lins	PRTB	

João Carlos
Vereador

GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 121076262023

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **NELIA CAMINHA JORGE**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ADALBERTO DE LIMA CAMINHA e EDMEE PEREIRA CAMINHA, nascido(a) aos 15/03/1963, natural de MANAUS/AM, CPF 224.700.182-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:08 de 29/08/2023

